



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 106/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
25/03/19
Nº 139
Joilson Rocha Nunes
VEREADOR

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável oferte aulas gratuitas de judô para crianças e jovens de todo município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL OFERTE AULAS GRATUITAS DE JUDÔ PARA CRIANÇAS E JOVENS DE TODO MUNICÍPIO.

A indicação tem como base a importância do judô para crianças e jovens, buscando assim, estabelecer diversas possibilidades de aprendizagem que estabelecem com a consideração das dimensões afetivas, cognitivas, motoras e socioculturais de todos.

Sendo assim, conto com a especial atenção na demanda dessa proposição e aguardo vossa providência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 25 de março de 2019.

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO